



RESOLUÇÃO Nº 003/2020-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 06/02/2020.

Aprova a abertura de vagas para seleção do PGE para o ano letivo de 2020.

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando o Processo nº 695/1995 – volume 06;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 04 de fevereiro de 2020.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **29 (vinte e nove)** vagas para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE)**, para o ano letivo de 2020, conforme segue:

- Curso de Mestrado: **19** (dezenove) vagas,
- Curso de Doutorado: **10** (dez) vagas

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de Fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/02/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)